Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Ofício GP/PSTC nº 204/2015

Itapemirim-ES, 07 de dezembro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Paiva Alves Prefeito Municipal de Itapemirim NESTA

Assunto: Encaminhamento de Autógrafos de Lei

Senhor Prefeito,

Nesta oportunidade, encaminho a V. Ex.ª (em anexo) os seguintes Autógrafos de Lei:

- ALTERA OS ANEXOS I, II, III e IV DA LEI Nº 2.880/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015, DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016 DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DISCIPLINA A CONCESSÃO DE ABONO NATALINO EXCLUSIVAMENTE AOS SERVIDORES ATIVOS (EFETIVOS E COMISSIONADOS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA Presidente da CMI

Rocchi em Otts 2/2015